



# DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 25/04/2024

Edição nº 1541/Ano VII

Página 1

## ÍNDICE

|                                                                                    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE</b>                                 | 2  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                       | 2  |
| DECRETO Nº 35.386/2024                                                             | 2  |
| DECRETO Nº 35.394/2024                                                             | 2  |
| DECRETO Nº 35.396/2024                                                             | 3  |
| DECRETO Nº 35.397/2024                                                             | 4  |
| ERRATA À PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 016/2024, APROVADA PELO DECRETO Nº 35.383/2024 | 4  |
| PORTARIA Nº 391/2024                                                               | 5  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                            | 6  |
| RESOLUÇÃO SEDUC Nº 04/2024                                                         | 6  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>                                            | 8  |
| ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024                                           | 8  |
| EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 - REPUBLICAÇÃO                                 | 9  |
| EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS                    | 9  |
| EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS                    | 9  |
| EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 26/2024                                                | 9  |
| EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 57/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS                    | 9  |
| EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS                    | 10 |
| HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024                                           | 10 |
| RESULTADO RECURSOS PE 230/2023                                                     | 10 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>    | 10 |
| EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO                                                     | 10 |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA                                                     | 11 |



## DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25/04/2024

Edição nº 1541/Ano VII

Página 2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 35.386/2024

*Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Raquel Camilo de Lima Fernandes, e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** decisão proferida no Processo Administrativo nº 2.622/2020, bem como pareceres médicos que o integra,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica a servidora **RAQUEL CAMILO DE LIMA FERNANDES**, efetiva no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Escriturário I, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

**Parágrafo único.** A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", de 22 de abril de 2024.

#### EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

#### JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi  
Código identificador: 3d952f9b-2852-47a6-9df0-08da410710e1

#### DECRETO Nº 35.394/2024

*Concede Aposentadoria.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 27.899, de 19 de novembro de 2019,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **MARLETE ZOCCANTE**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor I, lotada na



## DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25/04/2024

Edição nº 1541/Ano VII

Página 3

Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.459.438-4.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de abril de 2024.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

**EDNEIA APARECIDA VANGELITA BELONI**

Respondendo pela Superintendência

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi  
Código identificador: ed786ef4-bb33-409b-92c1-74ac4d644113

### DECRETO Nº 35.396/2024

*Exonera, a pedido, Escriturário I.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Proc. Administrativo nº 4.469/2024,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 23 de abril de 2024, a Senhora **LORRAYNE ANTYMARE GIACOMINI XAVIER**, do cargo efetivo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de abril de 2024.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi  
Código identificador: 0a1832dd-22a9-40fe-b391-c0c756f23fef



**DECRETO Nº 35.397/2024**

*Regulamenta o disposto no §1º, artigo 2º, da Lei Municipal 11.034/2022, para fixar valor mensal a ser pago aos integrantes da Polícia Militar que exercem atividade delegada no município de Presidente Prudente, e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** o disposto no §1º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 11.034/2022, que determina percentual máximo de Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP a ser usado para fixação do valor da gratificação a ser paga aos Policiais Militares que desempenham atividade delegada neste Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Para fins de cálculo e pagamento da Gratificação por Desempenho da Atividade Delegada, o valor de cada hora em desempenho de atividade delegada será calculada mediante aplicação de coeficientes sobre a Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, instituída pelo artigo 133, da Lei Estadual nº 6.374, de 1º de março de 1989, na seguinte conformidade:

**I** - 120% (cento e vinte por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial;

**II** - 100% (cem por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de abril de 2024.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

**CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES**

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi  
Código identificador: 107aa992-75fc-4666-8126-c3ca2643e60d

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 016/2024, APROVADA PELO DECRETO Nº 35.383/2024**

No artigo 1º da Resolução nº 016/2024, aprovada pelo Decreto nº 35.383/2024, de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre a alteração do art. 4º da Resolução nº 003/2024, aprovada pelo Decreto nº 35.059/2024, veiculada no dia 18 de abril de 2024, na Edição nº 1.536-A, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para o dia 19 de abril de 2024.

**Onde se lê**



“Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 003/2024, aprovada pelo Decreto nº 35.056/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:”

**Leia-se:**

“Art. 1º O artigo 4º da Resolução nº 003/2024, aprovada pelo Decreto nº 35.059/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:”

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de abril de 2024.

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

**EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI**

Respondendo pela Superintendência

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi  
Código identificador: d7113ef8-422f-401c-a8bd-10b7763f599e

**PORTARIA Nº 391/2024**

Em 24 de abril de 2024.

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** o Processo Administrativo Eletrônico nº 066, de 20 de março de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

**Considerando** a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

**R E S O L V E:**

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ZULMIRA CADETE SBAIS**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 17 de fevereiro de 1995, no cargo de Cozinheira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 11.463-4, PIS/PASEP: 1.705.373.221-3, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 21 de outubro de 2023;
- II -** sexta parte, a partir de 22 de março de 2019.

**C U M P R A - S E.**

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**



Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi  
Código identificador: 7d212103-023b-4bbd-86c5-b391614ce26c

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 04/2024

*Dispõe sobre Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente-SP.*

**MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais e, considerando:

**Considerando** a necessidade de normatizar os Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Educação;

**Considerando** as disposições da LC Nº 79/99 - Estatuto do Magistério Público Municipal;

**Considerando** o Decreto Municipal Nº 33.150/2022 que torna público Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, e dá outras providências;

**Considerando** a necessidade de estabelecer procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência aos respectivos processos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Resolução normatiza os projetos especiais da Secretaria de Educação - Seduc de Presidente Prudente-SP.

**CAPÍTULO I - DO CONCEITO**

**Art. 2º.** São considerados Projetos Especiais da Seduc aqueles cujas temáticas estejam diretamente relacionadas ao campo da Educação e cujo objetivo seja implementar ações para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem na rede municipal de ensino.

**Art. 3º.** A Seduc elaborará e implementará projetos especiais voltados para:

- I. modalidades de ensino específicas;
- II. temas contemporâneos e transversais;
- III. estudos e pesquisas relacionadas à educação;
- IV. planejamento técnico e gestão de processos correlacionados ao âmbito educacional;
- V. formação e aperfeiçoamento de docentes e demais profissionais da educação.



## **CAPÍTULO II - DOS PROJETOS ESPECIAIS**

**Art. 4º.** São projetos especiais implementados pela Seduc:

- I. Projeto da Educação Especial;
- II. Projeto Cidadescola;
- III. Projeto de gerenciamento e organização de processos educativos e funcionais;
- IV. Projeto de gerenciamento e assessoria de comunicação educacional;
- V. Projeto de gerenciamento do desenvolvimento, suporte e tecnologia da informação educacional;
- VI. Projeto de Educação Ambiental.

**Art. 5º.** São objetivos dos projetos especiais:

I. Projeto da Educação Especial: Coordenar processos referentes ao atendimento de educandos da rede municipal de ensino que apresentam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, transtorno de conduta e necessidades educacionais específicas, com base nos fundamentos da educação inclusiva e dos eixos norteadores das diretrizes da Seduc envolvendo, além dos alunos, os professores, demais profissionais da educação, gestores escolares, famílias e comunidade.

II. Projeto Cidadescola: Ofertar o atendimento de educação integral em tempo integral aos estudantes do 1º ao 5º Ano do ensino fundamental.

III. Projeto de gerenciamento e organização de processos educativos e funcionais:

Planejar e implementar procedimentos e protocolos visando a organização e o aprimoramento das rotinas administrativas dos diversos departamentos da Seduc.

IV. Projeto de gerenciamento e assessoria de comunicação educacional: atender as demandas comunicacionais específicas da Seduc incluindo estratégias de comunicação digital, como mídias sociais, websites, aplicativos móveis e outras plataformas online, visando informar, educar, engajar e receber feedback da sociedade.

V. Projeto de gerenciamento do desenvolvimento, suporte e tecnologia da informação: desenvolver atividades e soluções providas por meio dos recursos de tecnologia da informação que viabilizam a produção, armazenamento, transmissão, acesso e segurança no uso das informações da Seduc.

VI. Projeto de Educação Ambiental: desenvolver ações específicas no âmbito da Seduc e fortalecer parcerias com vistas à formação da cidadania socioambiental.

## **CAPÍTULO III - DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS**

**Art. 6º.** Os projetos especiais da Seduc serão executados por:

- I. Profissionais do quadro do magistério público municipal no exercício das atribuições dos seus respectivos cargos ou funções;
- II. Profissionais do quadro do magistério afastados de seus cargos para atuar nos respectivos projetos de acordo com o estabelecido no Estatuto do Magistério Público Municipal e respectivas regulamentações;
- III. Outros profissionais de acordo com regulamentação pertinente.

**§1º** Cada projeto poderá ser executado com a participação de profissionais e equipes diversas.

**§2º** Todos os referidos profissionais serão designados, por meio de portaria interna, contendo o projeto especial e a respectiva Coordenadoria da Seduc à qual o profissional estará vinculado.



**§3º** Os profissionais a que se refere o Inciso II serão designados nos termos do artigo 53 da Lei Complementar nº 79/1999.

**§4º** Os profissionais afastados dos seus cargos para atuar nos projetos especiais da Seduc poderão ter a sua jornada de trabalho ampliada, a critério da Secretária de Educação, no ato da designação, visando propiciar condições para que desenvolva a contento as novas atribuições.

#### CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 7º.** Os projetos especiais serão elaborados pelas Coordenadoria de Gestão Administrativa, Coordenadoria de Gestão Educacional e Coordenadoria de Gestão de Alimentação Escolar, de acordo com as necessidades da Seduc.

Parágrafo único - Após homologados e publicizados pela Secretária de Educação caberá às respectivas coordenadorias validar, acompanhar e avaliar os projetos especiais implementados.

**Art. 8º.** Para a execução de projetos especiais vinculados diretamente à Coordenadoria de Gestão Educacional poderão ser eleitos orientadores pedagógicos de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 79/1999.

**Art. 9º.** A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto na presente Resolução.

**Art. 10.** Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela da Coordenadoria de Gestão Educacional, Coordenadoria de Gestão Administrativa, Coordenadoria de Gestão de Alimentação Escolar e homologados pela Secretária Municipal de Educação.

**Art. 11.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 11 de abril de 2024.

**MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Cleomira Alves  
Código identificador: 4f43c93e-83f4-4de5-8545-5adcb6ec208c

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024

OBJETO: locação de impressoras, Pregão Eletrônico 09/2024, figurando como licitante adjudicatária: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA (Rua Rui Barbosa, 449, Centro, Buri/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de Abril de 2024

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa



## DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 25/04/2024

Edição nº 1541/Ano VII

Página 9

Código identificador: 184f3b2f-3e2b-4107-8e39-454941e9a6ba

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 - REPUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 08/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões zero quilômetro ENCERRAMENTO: às 08:30 hs do dia 15/05/2024 ABERTURA: às 09:00 hs do dia 15/05/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de abril de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: ac6007ce-4bda-45e4-9646-cf7232a1cb4d

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 19/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de manutenção de impressora ENCERRAMENTO: às 13:00 hs do dia 14/05/2024 ABERTURA: às 13:30 hs do dia 14/05/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de abril de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: 43801a87-b358-440d-bc97-d88fa8d93a27

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 23/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos, ferramentas e materiais para manutenção ENCERRAMENTO: às 08:30 hs do dia 14/05/2024 ABERTURA: às 09:00 hs do dia 14/05/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de abril de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: ae18fc03-4027-47e5-91b9-4647183c68c6

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 26/2024

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 26/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de ferramentas de construção ENCERRAMENTO: às 08:30 hs do dia 13/05/2024 ABERTURA: às 09:00 hs do dia 13/05/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de abril de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: 55245179-2f13-41d3-8e20-2137e872dadd

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 57/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 57 /2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: instalação, manutenção, reparo e substituições de portão eletrônico, fechadura elétrica e interfone ENCERRAMENTO: às 13:00 hs do dia 15/05/2024 ABERTURA: às 13:30 hs do dia



## DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 25/04/2024

Edição nº 1541/Ano VII

Página 10

15/05/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de abril de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: e125f257-b323-4a38-a7d8-16bbda322851

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 58/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de camisetas ENCERRAMENTO: às 13:00 hs do dia 13/05/2024 ABERTURA: às 13:30 hs do dia 13/05/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de abril de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: 47d0aabb-8f00-4498-8a68-dd2026628714

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 09/2024 - sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou dispositivo eletrônico magnético, para o fornecimento de combustíveis, figurando como licitante adjudicatária: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA (Rua Rui Barbosa, 449, Centro, Buri/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de Abril de 2024

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: 5dc55ad1-c24d-4cc0-9e7c-b3be1d46e8e1

### RESULTADO RECURSOS PE 230/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o processamento e improvinimento do recurso impetrado pela empresa COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e o processamento e provimento da contrarrazão da empresa C.A.S. ARANHA ALIMENTOS EIRELI, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Pregão Eletrônico 230/2023 - processo 37.185/2023- aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de abril de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: 6098d895-ef51-4497-ba0a-72a2a6a636dc

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para



edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

**DOPPIO F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

RUA ÂNGELO ROTTA, 257 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.5.519.116.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 24 de abril de 2.024. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

**Luis Felipe Nogueira Floriano****Coordenador de Fiscalização Urbanística**Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo  
Código identificador: ad2b97d8-45d7-44e3-b79d-85b7ee357eb5**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

**MELINA MARTINES SANCHES**

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 286 A - CENTRO

Ref.Cadastral: 26.4.6.601.324.1 Cadastro Anterior: 114960001

Auto N. 2.839/2.024 Prazo: 10/05/2024 Valor: 100,00 UFM

**Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)****NEIDE DE ALMEIDA VALIO**

RUA PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 282 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref.Cadastral: 26.4.6.703.101.1 Cadastro Anterior: 272590001

Auto N. 2.840/2.024 Prazo: 10/05/2024 Valor: 100,00 UFM

**Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)****MAFALDA MARCHI DE OLIVEIRA**

RUA SETE DE SETEMBRO, 1.305 - VILA DO ESTÁDIO

Ref.Cadastral: 26.4.5.1409.136.1 Cadastro Anterior: 292380001

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 25/04/2024

Edição nº 1541/Ano VII

Página 12

Auto N. 2.841/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 150,00 UFM

**Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)****FLORINDA CARVALHO DE LIMA**

RUA OTORINO PERETTI, 74 - JARDIM ITAIPÚ

Ref.Cadastral: 29.2.3.714.465.1

Cadastro Anterior: 356180001

Auto N. 2.842/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 240,00 UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)****FLORINDA CARVALHO DE LIMA**

RUA OTORINO PERETTI, 86 - JARDIM ITAIPÚ

Ref.Cadastral: 29.2.3.714.481.1

Cadastro Anterior: 356190001

Auto N. 2.843/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 240,00 UFM

**Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)****ROSANGELA CRISTINA DA SILVA SANTOS**

RUA NELSON BOTOSSO, 119 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI

Ref.Cadastral: 30.1.5.1619.154.1

Cadastro Anterior: 666940001

Auto N. 2.844/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 450,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****DANIEL GODOY MEIDAS**

RUA PRIMEIRO DE SETEMBRO, 87 - VILA MALAMAN

Ref.Cadastral: 30.2.1.1713.36.1

Cadastro Anterior: 290810001

Auto N. 2.845/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 150,00 UFM

**Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)****DANIEL GODOY MEIDAS**

RUA PRIMEIRO DE SETEMBRO, 87 - VILA MALAMAN

Ref.Cadastral: 30.2.1.1713.36.1

Cadastro Anterior: 290810001

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 25/04/2024

Edição nº 1541/Ano VII

Página 13

Auto N. 2.846/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 80,00 UFM

**Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)****CRISTINA MITIKO NAKASHIMA**

RUA FRANCISCO RIBEIRO, 116 - VILA MALAMAN

Ref.Cadastral: 30.2.1.1713.377.1

Cadastro Anterior: 128700001

Auto N. 2.847/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 80,00 UFM

**Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)****ESPÓLIO DE SERGIO TOLEDO MARTINS**

AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 2.438 AREA 1 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA

Ref.Cadastral: 26.4.4.509.364.1

Cadastro Anterior: 198290001

Auto N. 2.848/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 6.257,72 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****LUCILA JUNQUEIRA TOLEDO MARTINS**

RUA MARIA DA GLÓRIA, 572 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA

Ref.Cadastral: 26.4.4.509.174.1

Cadastro Anterior: 198330001

Auto N. 2.849/2.024

Prazo: 29/04/2024

Valor: 200,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)****LAIRTO GOMES DA SILVA**

RUA MARIA DA GLÓRIA, 521 - VILA CHARLOTE

Ref.Cadastral: 26.4.4.410.105.1

Cadastro Anterior: 198335001

Auto N. 2.850/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 716,09 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****ROBERTO YUKIO SASSAKI**

RUA BELA, 373 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 30.2.1.1919.253.1

Cadastro Anterior: 67290001

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 25/04/2024

Edição nº 1541/Ano VII

Página 14

Auto N. 2.851/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 709,50 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****ROBERTO YUKIO SASSAKI**

RUA BELA, 373 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 30.2.1.1919.253.1

Cadastro Anterior: 67290001

Auto N. 2.852/2.024

Prazo: 29/04/2024

Valor: 200,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)****LUIZ ANTONIO NASTARI**

RUA DOIS DE MARÇO, 39 - VILA MALAMAN

Ref.Cadastral: 30.2.1.1711.76.1

Cadastro Anterior: 289700001

Auto N. 2.853/2.024

Prazo: 29/04/2024

Valor: 200,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)****LUIZ ANTONIO NASTARI**

RUA DOIS DE MARÇO, 39 - VILA MALAMAN

Ref.Cadastral: 30.2.1.1711.76.1

Cadastro Anterior: 289700001

Auto N. 2.854/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 375,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****ENEAS RAMOS NASCIMENTO NETO**

RUA DA CONSTITUIÇÃO, 34 - VILA LIBERDADE

Ref.Cadastral: 30.2.1.416.285.1

Cadastro Anterior: 89145101

Auto N. 2.855/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 1.630,11 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****ANIBAL ANTONIO BUIM**

RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 212 - JARDIM MARACANÃ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1018.35.1

Cadastro Anterior: 507410001

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 25/04/2024

Edição nº 1541/Ano VII

Página 15

Auto N. 2.856/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 389,22 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****MARIA JULIA DOMINGOS**

RUA WILSON CALZA, 425 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1812.251.1

Cadastro Anterior: 625355001

Auto N. 2.857/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 469,68 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RUA ANTÔNIO CARLOS DEARO, 353 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.819.374.1

Cadastro Anterior: 732645001

Auto N. 2.858/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 477,93 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****VALQUIRIA APARECIDA DE ABREU**

RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, 771 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.715.199.1

Cadastro Anterior: 731980001

Auto N. 2.859/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 504,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****PROSPERINA BAHIA DE SOUZA**

RUA YOYO BRAVO, 96 - VILA COMERCIAL

Ref.Cadastral: 26.4.4.118.573.1

Cadastro Anterior: 288650001

Auto N. 2.860/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 150,00 UFM

**Limpeza imóveis edificadas (L.C. 281/23, art. 2º)****PROSPERINA BAHIA DE SOUZA**

RUA YOYO BRAVO, 96 - VILA COMERCIAL

Ref.Cadastral: 26.4.4.118.573.1

Cadastro Anterior: 288650001

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 25/04/2024

Edição nº 1541/Ano VII

Página 16

Auto N. 2.861/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 60,00 UFM

**Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)****JULIANA VANSO BARBIERI**

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.061 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.3.4.378.1

Cadastro Anterior: 627585001

Auto N. 2.862/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 60,00 UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)****JULIANA VANSO BARBIERI**

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.061 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.3.4.378.1

Cadastro Anterior: 627585001

Auto N. 2.863/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 120,00 UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)****WALDOMIRO CASAROTI**

RUA JOSUÉ TOLEDO, 40 - VILA COMERCIAL

Ref.Cadastral: 26.4.4.215.470.1

Cadastro Anterior: 182270001

Auto N. 2.864/2.024

Prazo: 29/04/2024

Valor: 200,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)****RENATO ENRIQUE RICARDO**

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.067 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.3.4.372.1

Cadastro Anterior: 627580001

Auto N. 2.865/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 60,00 UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)****RENATO ENRIQUE RICARDO**

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.067 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.3.4.372.1

Cadastro Anterior: 627580001



## DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 25/04/2024

Edição nº 1541/Ano VII

Página 17

Auto N. 2.866/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 120,00 UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**

### **LEANDRO DA SILVA**

RUA MIQUELINA DIAS, 193 - JARDIM ESTORIL

Ref.Cadastral: 26.4.2.1808.167.1

Cadastro Anterior: 205020001

Auto N. 2.867/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 457,50 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

### **MARIA DO ROSÁRIO DE ALMEIDA COCITO MOLINA**

RUA YOYO BRAVO, 270 - VILA COMERCIAL

Ref.Cadastral: 26.4.4.215.109.1

Cadastro Anterior: 288790001

Auto N. 2.868/2.024

Prazo: 29/04/2024

Valor: 200,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**

### **VALDECIR DE MATOS TORRES**

RUA YOYO BRAVO, 285 - VILA COMERCIAL

Ref.Cadastral: 26.4.4.115.66.1

Cadastro Anterior: 289040001

Auto N. 2.869/2.024

Prazo: 29/04/2024

Valor: 200,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**

### **RONALDO AFONSO BOSSO GONCALES**

RUA IISUKE OHIRA, 337 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.1.304.51.1

Cadastro Anterior: 737150001

Auto N. 2.870/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 378,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

### **CICERA SANTOS DA CRUZ**

RUA MARIA DIAS PEIXE, 452 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.1.301.60.1

Cadastro Anterior: 737640001



## DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 25/04/2024

Edição nº 1541/Ano VII

Página 18

Auto N. 2.871/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 120,00 UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)**

### **CICERA SANTOS DA CRUZ**

RUA MARIA DIAS PEIXE, 452 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.1.301.60.1

Cadastro Anterior: 737640001

Auto N. 2.872/2.024

Prazo: 10/05/2024

Valor: 240,00 UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**

### **MARIA GONCALVES**

RUA JÚLIO PERUCHE, 725 B I APT 01 - CONJUNTO HABITACIONAL PRESB. JOAQUIM DE OLIV SILVA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1619.294.1

Cadastro Anterior: 678032001

Auto N. 2.873/2.024

Prazo: 10/05/2024

### **Outros**

Obs: Tomar providencias quanto ao muro que esta sendo executado podendo causar prejuizos para moradores do bloco h

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 24 de abril de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

**Luis Felipe Nogueira Floriano**

**Coordenador de Fiscalização Urbanística**

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo  
Código identificador: 30f240fe-0edd-476c-8bfb-2e5a2f410637



## DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 25/04/2024

Edição nº 1541/Ano VII

Página 19

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

#### Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

#### João Donizete Veloso dos Santos

Secretário de Administração

#### Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi

Editora do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por LARISSA FIDELIS LEITE  
DE SOUZA PERUSSI:43072865884  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;  
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=  
LARISSA FIDELIS LEITE DE SOUZA  
PERUSSI:43072865884